

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
REGISTRADORA DO SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO – MATO GROSSO**

_____(nome),
_____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador(a) da C.I. n.º _____ e
do CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na rua/avenida/fazenda
_____, n.º _____, cidade de
_____, estado _____, CEP n.º
_____-_____, telefone (_____) _____, e-mail
_____, vem à presença de Vossa Senhoria, na qualidade
de _____ (apresentante ou interessado, apenas mencionar se um
ou outro), requerer que seja procedido o **REGISTRO do documento formulado em
língua estrangeira, mais precisamente do**
_____(descrever o
documento), para fins de conservação, bem como, da sua respectiva tradução,
para que possa surtir efeitos em relação a terceiros, tudo nos termos do que
estabelecem os artigos 129, item 6º e artigo 148 da Lei 6.015/73¹ - Lei dos
Registros Públicos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porto Esperidião, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) requerente

Orientações (excluir esse texto na impressão do requerimento):

- Reconhecer firma da(s) assinatura do(s) requerente(s).
- A tradução deverá ser feita por tradutor público.
- Documentos lavrados nos Consulados: a autenticidade da assinatura do Cônsul será confirmada por esta Serventia.
- Requerimento formulado por Pessoa Jurídica: comprovar a capacidade do signatário em representar a empresa juntando cópias autenticadas de seu contrato social e respectivas alterações, devidamente acompanhada por declaração de responsabilidade civil e criminal de que a referida documentação não sofreu nenhuma alteração posterior (fazer referência às datas e n.ºs de registro na Junta Comercial competente) e respectivo instrumento de procuração quando for o caso.
- Requerimento formulado por procurador: juntar cópia autenticada da procuração pública com poderes para o ato.

¹ Artigo 148. Os títulos, documentos e papéis escritos em língua estrangeira, uma vez adotados os caracteres comuns, poderão ser registrados no original, para o efeito da sua conservação ou perpetuidade. Para produzirem efeitos legais no País e para valerem contra terceiros, deverão, entretanto, ser vertidos em vernáculo e registrada a tradução, o que, também, se observará em relação às procurações lavradas em língua estrangeira.